



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 08/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 27/03/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:licitacao@witmarsum.sc.gov.br">licitacao@witmarsum.sc.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://witmarsum.sc.gov.br/?post_type=licitacao&amp;p=26189">https://witmarsum.sc.gov.br/?post_type=licitacao&amp;p=26189</a>

#### 1.0 – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto desta Chamada Publica **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO PROJETO BATE LATA, INCLUINDO 1(UM) MAESTRO, PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM AS TURMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- 1.2.4 – **ANEXO IV** – Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

#### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Witmarsum/SC, para exercício de **2024**, na classificação abaixo:



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039050000000000	Servicos técnicos profissionais
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: [licitacao@witmarsum.sc.gov.br](mailto:licitacao@witmarsum.sc.gov.br)** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **27/03/2024, às 17:00 h.**

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante **DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);

4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

**Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.**

### 4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Witmarsum/SC, 22 de março de 2024.

Cesar Panini  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 08/2024

#### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. SETOR REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 2. DO OBJETO

2.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO PROJETO BATE LATA, INCLUINDO 1(UM) MAESTRO, PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM AS TURMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	QTDA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	09	MÊS	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO PROJETO BATE LATA, INCLUINDO 1(UM) MAESTRO, PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM AS TURMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.	2.400,00	21.600,00

**TOTAL: R\$ 21.600,00**

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A gestão ressalta a importância de investir em uma educação de qualidade, e projetos que agreguem ainda mais valor ao aprendizado, o objetivo visa encontrar alternativas para que os estudantes e profissionais da educação possam melhorar a autoestima, o ambiente escolar e a sua própria vida, ressignificando valores e atitudes. O projeto chamado "Bate-Lata" é um modo alternativo



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

de aprendizagem, onde latas, latões, latinhas, panelas velhas, ao invés de virarem lixo, são transformados em instrumentos musicais, e está se tornando referência em projetos escolares.

O presente Termo de Referência objetiva a realização do Projeto que visa a qualificação e autonomia, o fortalecimento comunitário por meio do desenvolvimento de habilidades motoras e musicalização, palestras de meio ambiente e reciclagem.

### 3.2 Objetivo exclusivo do curso:

Noção básica dos equipamentos dos tambores de percussão, montagem das peças de trabalho.

Adaptação no trabalho dos alunos e professores e sociedade.

Trabalhar com crianças especiais, para ajudar no desenvolvimento de suas habilidades motoras.

Curso de reciclagem e meio ambiente do pré-escolar .

Levar alunos do bate lata e alunos especiais a workshop para ter mais conhecimento e uma área ampla de desenvolvimento como cuidar do meio ambiente dentro da cidade e também fora dela ter palestras sobre o aquecimento global e como reciclar o lixo corretamente.

### 3.3 Habilidades requeridas do comportamento esperadas dos alunos:

Funcionamento de regras da oficina de musica.

Estudo teórico sobre os equipamentos de trabalho: latas de tinta que não são mais usadas, garrafas pets, cabo de vassoura, latas de refrigerante, tampas de refrigerante e garrafas pets, garrafas de vidro e etc.

Aprender a respeitar os colegas, professores e comunidade, desenvolver música para serem bons músicos futuramente, noção de ritmo, musicalidade e compasso.

### 3.4 Estratégia de Ensino:

Exposição dialogada das peças de trabalho de utilização de passo a passo, mostruário e muitas palestras para os alunos desenvolverem seus trabalhos.

### 3.5 Sistema de Avaliação:

Será realizada pela observação diária da participação dos alunos pelo instrutor do grupo  
Relacionamento com medidor dos participantes, comportamento e envolvimento nas aulas.

### 3.6 Materiais Utilizados:

fita bebê, macarrão de piscina, Latas de tinta, cabo de vassoura, litros descartáveis guache e pincel.

### 3.7 Execução do Projeto:

O Projeto Bate Lata acontecerá no período matutino e vespertino totalizando uma vez por semana em uma carga horária de 08 (oito) horas semanais e 32 (trinta e duas) horas mensais.

## 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### 5. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA

##### 5.1.1 O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço:

- Nas escolas Municipais do município de Witmarsum, uma vez por semana no período matutino e vespertino totalizando uma carga horária de 08 (oito) horas semanais e 32 (trinta e duas) horas mensais.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Solicitação de Fornecimento, no prazo não superior a **20 (vinte) dias uteis**, contados da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

### 7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

### 9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de **2024**:



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390390500000000000	Servicos técnicos profissionais
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Witmarsum, 22 de março de 2024.

Cesar Panini  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE VALOR Nº 08/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

**Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO PROJETO BATE LATA, INCLUINDO 1(UM) MAESTRO, PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM AS TURMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

PROPOSTA:

ITEM	QTDA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	09	MÊS	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DO PROJETO BATE LATA, INCLUINDO 1(UM) MAESTRO, PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM AS TURMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO III

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº. ...., estabelecida à ..... (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, .... de ..... de 2024.

-----  
Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



**PREFEITURA MUN DE WITMARSUM**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO IV**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**DECLARAÇÃO**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante